



GOVERNO MUNICIPAL  
**IRACEMA**  
Crescimento com Desenvolvimento

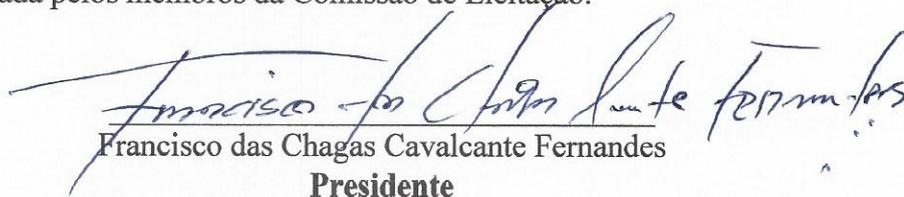


**ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2020, PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA.**

Aos 27 (Vinte e Sete) dias do mês de Novembro de 2020 (dois mil e vinte) às 10h30min, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema - CE, localizada à Rua Delta Holanda, nº 19 – Centro – Iracema – Ceará, designada pela Portaria Nº 0167/2020 de 16 de Outubro de 2020, sob a Presidência do Sr. **Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes**, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2020, TOMADA DE PREÇO Nº 020/2020**, para o recebimento dos envelopes contendo a habilitação e proposta de preços para o **Objeto**: Contratação de empresa para execução da Construção da Guarita da Garagem, Local: Rua Erasmo Bezerra de Holanda no Bairro Beira Rio na sede do Município de Iracema-CE, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as Especificações Técnicas (Anexo I e II), deste Edital. O Senhor Presidente iniciou os trabalhos observando que 07 (sete), empresas compareceram ao certame. Onde Todas as empresas Protocolaram os envelopes de habilitação e proposta de preço, sendo a empresa **01-EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no nº CNPJ:34.631.462/0001-29, SEM REPRESENTANTE, foi protocolada os envelopes contendo a habilitação e proposta de preço no dia 27/11/2020 às 07:30h, a empresa **02-CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI**, inscrita no nº CNPJ: 22.675.190/0001-80, SEM REPRESENTANTE, foi protocolada os envelopes contendo a habilitação e proposta de preço no dia 27/11/2020 às 08:34h, e a empresa **03-IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no nº CNPJ:22.336.279/0001-11, SEM REPRESENTANTE, foi protocolada os envelopes contendo a habilitação e proposta de preço no dia 27/11/2020 às 07:30h, e a empresa **04-LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTO EIRELI-ME**, inscrita no nº CNPJ: 07.191.777/0001-20, SEM REPRESENTANTE, foi protocolada os envelopes contendo a habilitação e proposta de preço no dia 24/11/2020 às 10:11h, a empresa **05- S .N DOS SANTOS**, inscrita no nº CNPJ:18.445.164/0001-98, SEM REPRESENTANTE, foi protocolada os envelopes contendo a habilitação e proposta de preço no dia 27/11/2020 às 07:30h, a empresa **06-SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no nº CNPJ:21.181.254/0001-23, SEM REPRESENTANTE, foi protocolada os envelopes contendo a habilitação e proposta de preço no dia 21/11/2020 às 10:57h e a empresa **07-WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no nº CNPJ:10.932.123/0001-14, SEM REPRESENTANTE, foi protocolada os envelopes contendo a habilitação e proposta de preço no dia 27/11/2020 às 07:30h. Em seguida o Presidente abriu o envelope contendo a documentação de habilitação das empresas participantes, começando com a empresa **01-EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, ficou considerada **INABILITADA**, por deixar de apresentar as



exigências dos item **6.2.3. Para QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, alínea b)** Relação dos compromissos assumidos pela licitante que importem da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira. A empresa **02-CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI** e a considerou **HABILITADA**, onde a mesma apresentou todas as documentações e declarações de acordo com o edital ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos membros da comissão de licitação. A empresa **03-IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, e a considerou **HABILITADA**, onde a mesma apresentou todas as documentações e declarações de acordo com o edital ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos membros da comissão de licitação. A empresa **04-LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTO EIRELI-ME**, ficou considerada **INABILITADA**, por deixar de apresentar as exigências do item **6.2.3. Para QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, alínea b)** Relação dos compromissos assumidos pela licitante que importem da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira. A empresa **05-S. N. DOS SANTOS** e a considerou **HABILITADA**, onde a mesma apresentou todas as documentações e declarações de acordo com o edital ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos membros da comissão de licitação. A empresa **06-SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP** e a considerou **HABILITADA**, onde a mesma apresentou todas as documentações e declarações de acordo com o edital ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos membros da comissão de licitação. A empresa **07-WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** e a considerou **HABILITADA**, onde a mesma apresentou todas as documentações e declarações de acordo com o edital ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos membros da comissão de licitação. Dando continuidade o presidente estipulou o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme o disposto no art. 109, inciso I da Lei 8.666/93, para caso alguma empresa inabilitada que se sentir prejudicada ofereça recurso, desta feita, caso não seja impetrado nenhum recurso fica marcado para a data do **dia 07/12/2020 às 10:30min/horas** a abertura dos envelopes de proposta de preço. E assim fica marcada uma nova sessão, que ocorrerá no Setor de Licitação, localizada à Rua Delta Holanda, nº 19 – Centro – Iracema – Ceará. Então foi determinado o encerramento da Sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

  
Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes  
Presidente



GOVERNO MUNICIPAL  
**IRACEMA**  
Crescimento com Desenvolvimento



Júlia de Queiróz Costa  
1º Membro

Camilo Carvalho Albino  
2º Membro

**LICITANTES:**

**01-EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**

**CNPJ:34.631.462/0001-29**

SEM REPRESENTANTE

**02-CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI**

**CNPJ: 22.675.190/0001-80**

SEM REPRESENTANTE

**03-IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**

**CNPJ:22.336.279/0001-11**

SEM REPRESENTANTE

**04-LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTO EIRELI-ME**

**-CNPJ: 07.191.777/0001-20**

SEM REPRESENTANTE

**05-S .N DOS SANTOS**

**CNPJ:18.445.164/0001-98**

SEM REPRESENTANTE

**06-SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP-**

**CNPJ:21.181.254/0001-23**

SEM REPRESENTANTE

**07-WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

**CNPJ:10.932.123/0001-14**

SEM REPRESENTANTE